



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Estado de São Paulo

Resolução 03/2003, de 05 de maio de 2003.

"Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal, plano de carreira, quadro de referências e salário dos servidores da Câmara Municipal de Taguaí".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte:

Resolução

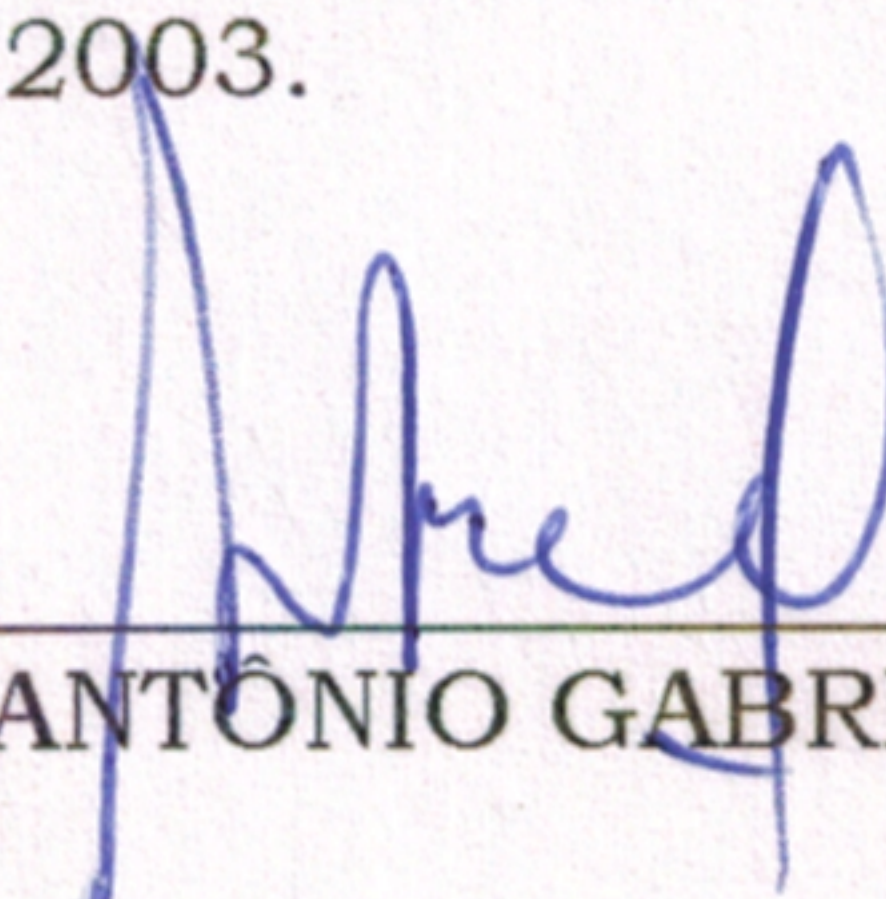
Artigo 1.º: O anexo criado no artigo 3.º da Resolução n.º 05/2002 de 16 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação de cargos e reorganização de quadro de pessoal, plano de carreira, quadros de referências e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Taguaí, passa vigorar com a seguinte redação.

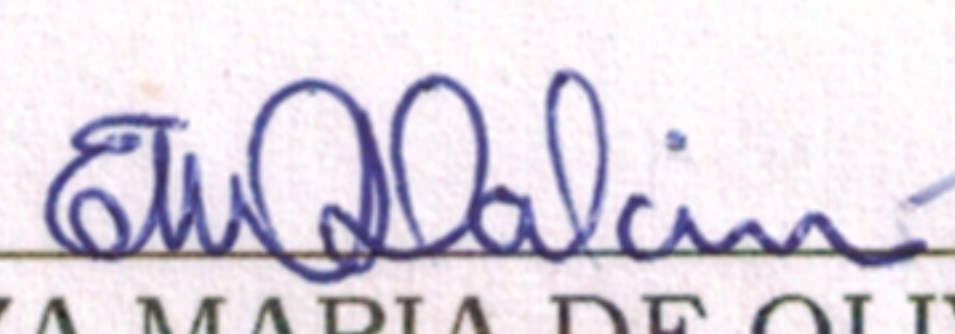
I -ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS, QUANTIDADE DE CARGOS E REFERÊNCIAS. (QPCEQR)

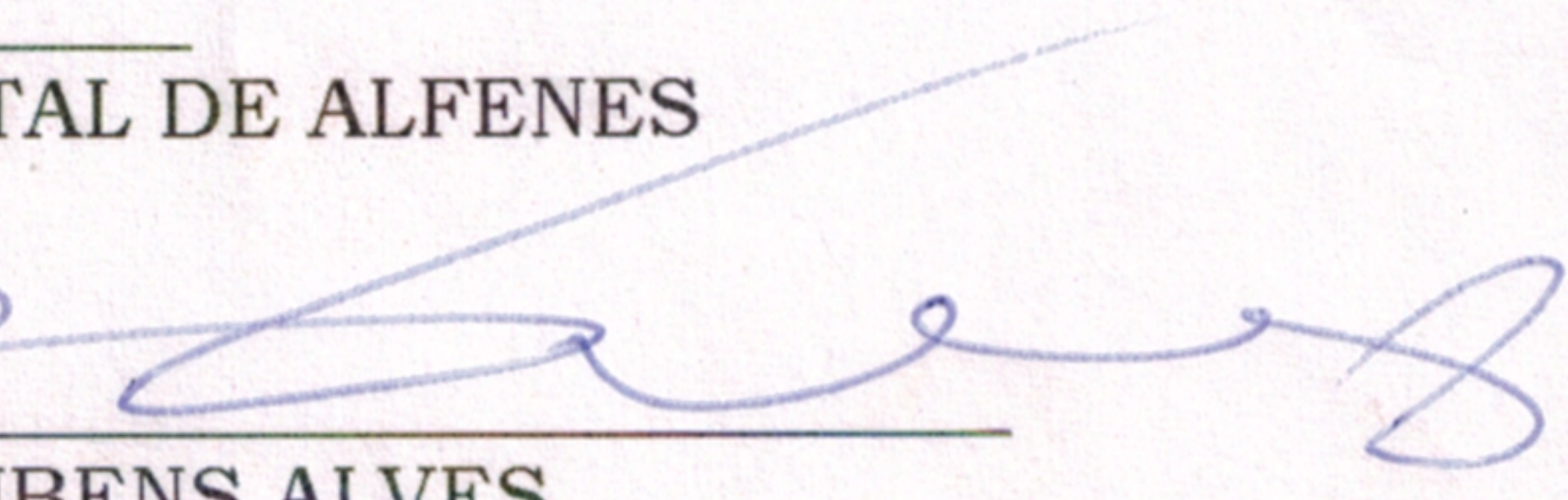
n.º de cargos	Denominação do cargo	referência
01	SERVENTE	II
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV
01	MOTORISTA	V
01	ASSISTENTE GERAL	IX
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	X
01	OFICIAL LEGISLATIVO	VIX

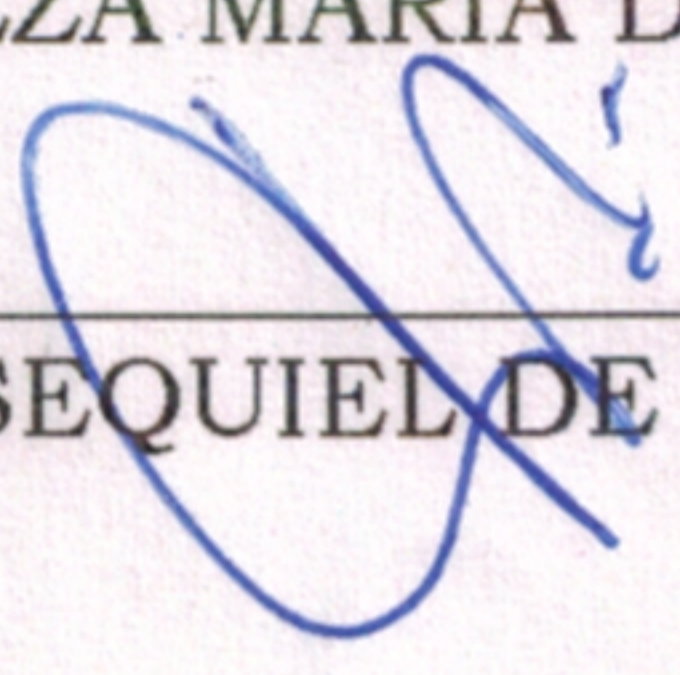
Artigo 2.º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

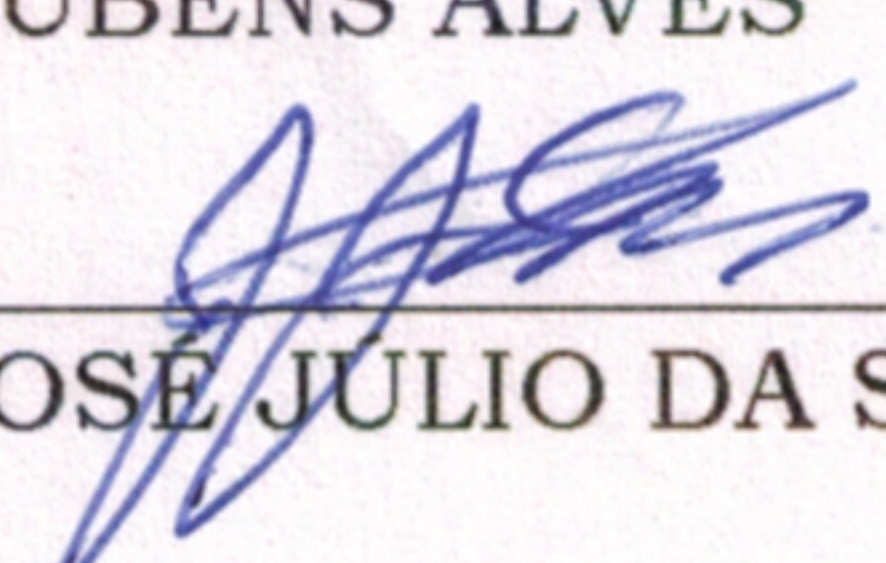
Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões Vereador Nico Manesco
Em 05 de maio de 2003.


ANTÔNIO GABRIEL NATAL DE ALFENES

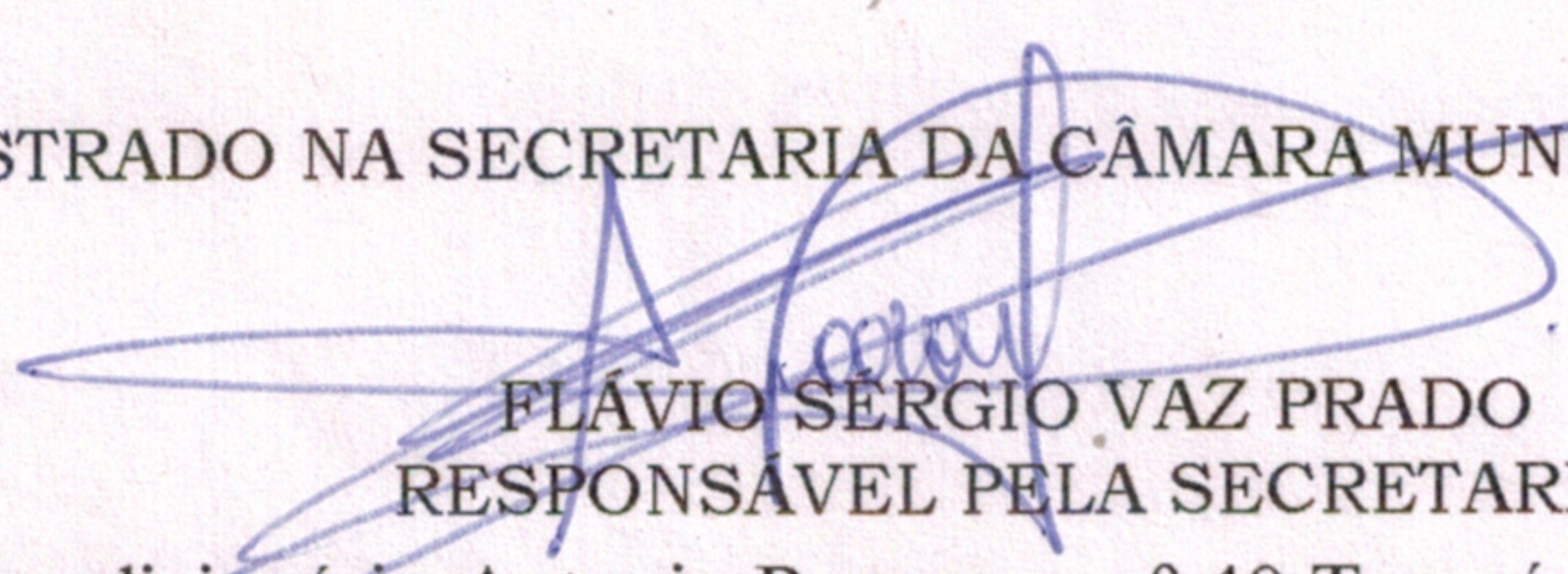

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN


RUBENS ALVES


ESEQUIEL DE OLIVEIRA


JOSÉ JULIO DA SILVA

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Taguaí – SP. CEP 18890-000
Tel (14) 3386 1552 e-mail camarataguai@ig.com.br